SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 06 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0364

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120127-1 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Fixar a jornada de trabalho da servidora Elitânia Moreira Aragão, em 30 horas semanais, que serão cumpridas em turno diários contínuos de 6 horas.
2. A servidora cumprirá jornada de trabalho de 30 horas semanais, porquanto estiver cursando do curso de Pedagogia na Universidade Estadual Vale do Acaraú na cidade de Sobral – CE no horário das 08:00hs às 12 hs de segunda a sexta-feira.
3. A servidora estudante deverá apresentar atestado de frequência mensal, fornecido pela instituição de ensino, condição necessária para manutenção da jornada de trabalho de 30 horas semanais.
4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de janeiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:845B2197

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120203-1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Chefe da Equipe de Programa de Ensino da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 07 à 09 de fevereiro de 2012, com a finalidade de participar do I Encontro do Eixo da Gestão Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela Secretaria da Educação Básica do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 03 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1584996B

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120202-1 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Vice-Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, na data de 26/01/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3292B441

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120201-4 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Exonerar o Sr. **Jean Yuri de Sousa Freitas** do cargo de **Assessor Chefe da Assessoria Articulação Política da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, símbolo DAS III.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D85228FD

FUNDO GERAL
PORTARIA GAB Nº 20120103-2 DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Charllys Alcântara Soares** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Procuradoria do Município**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 3 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7DEAB78D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120203-1 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor Raimundo Hermógenes Aragão Lima, Coordenador de Saúde Bucal, na quantia de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correndo a despesa a conta das programações:

0601.10.301.0203.2.028 – Manutenção do Funcionamento da Assistência à Saúde Básica
3.3.90.30.00 – R$ 500,00
3.3.90.36.00 – R$ 500,00
0601.10.301.0203.2.028 – Ações de Assistência ao Deficiente em Saúde
3.3.90.32.00 – R$ 500,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de fevereiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4E2C973F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120102-1 DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Convalidar as seguintes Portarias:
I. PORTARIA Nº 116/2011 de 20 de junho de 2011;
II. PORTARIA Nº 117/2011 de 20 de junho de 2011.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2012.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal
no Exercício da Prefeitura

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D39B11EF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ DEZEMBRO)

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - Pag.: 0001
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (CONSOLIDADO)
RGF - ANEXO III (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 4º § 1º) - R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	16.378.629,53	17.086.066,93
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F84CE9E8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ DEZEMBRO)

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a' (Anexo V) - R$ 1,00

Destinação dos Recursos	Disponibilidade de caixa bruto (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de caixa líquido (c) = (a b)
Área da Educação	661.599,61	903.537,59	-241.937,98
Área da Saúde	282.360,24	629.870,31	-347.510,07
Total dos recursos vinculados (I)	943.959,85	1.533.407,90	-589.448,05
Demais Áreas	554.660,90	1.091.184,51	-536.523,61
Total dos recursos não vinculados (II)	554.660,90	1.091.184,51	-536.523,61
Total (III)= (I+II)	1.498.620,75	2.624.592,41	-1.125.971,66
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

FONTE:
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A909A225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, para o exercício financeiro de 2011, de acordo com a portaria de nº 13/11 de 3 de janeiro de 2011, composta dos seguintes membros:
ALEXANDRO MESQUITA BRAGA – PRESIDENTE
CPF Nº 899.248.603-06
RG Nº 99031062120/ SSP-CE
ELITÂNIA MOREIRA ARAGÃO – RELATORA
CPF Nº 006.929.673-11
RG Nº 2002031069514 / SSP-CE
LUIS CARLOS COSTA – MEMBRO
CPF Nº 025.022.133-04
RG Nº 98031010831 / SSP-CE
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de junho de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:07A0DC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, para o exercício financeiro de 2011, de acordo com a portaria de nº 13/11 de 3 de janeiro de 2011, composta dos seguintes membros:
BENEDITO ADALBERTO MENDES – PRESIDENTE
CPF Nº 385.625.373-49
RG Nº 60649583 / SSP-CE
WIRNA FREIRE CARVALHO – RELATORA
CPF Nº 001.147.433-55
RG Nº 98031008918 / SSP-CE
RAIMUNDO NONATO FREIRE – MEMBRO
CPF Nº 174.683.453-68
RG Nº 831302 / SSP-CE
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de junho de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:98139F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120102-2 DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Destituir, a pedido, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, nomeados mediante a Portaria nº 117/2011 de 20 de junho de 2011.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2012.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal no Exercício da Prefeitura

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:02B11301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120105-2 DE 5 DE JANEIRO DE 2012.
REPUBLICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Convalidar as seguintes Portarias:
I. PORTARIA Nº 141/2011 de 19 de dezembro de 2011;
II. PORTARIA Nº 142/2011 de 19 de dezembro de 2011;
III. PORTARIA Nº 143/2011 de 20 de dezembro de 2011;
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:46815888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120105-3 DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Convalidar as seguintes Portarias:
I. PORTARIA Nº 20120102-1/2012 de 2 de janeiro de 2012;
II. PORTARIA Nº 20120102-2/2012 de 2 de janeiro de 2012;
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FA87E388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 004/2012

Dispõe sobre data de realização de prova de avaliação e requisitos para o Processo Seletivo para contratação temporária dos membros da Guarda Municipal de Altaneira.

O Procurador Geral do Município de Altaneira, sob a égide da legislação pertinente e de acordo com as Instruções Especiais, previstas no edital nº. 002/2012, torna público o seguinte.

I – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
A prova de conhecimentos será realizada no dia 04 de março de 2012, a partir das 08h. na Escola de Ensino Fundamental 18 de dezembro, localizada nesta cidade de Altaneira.

II – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
A avaliação psicológica será realizada nos dias 17 e 18 de março de 2012, a partir das 08h. na Escola de Ensino Fundamental 18 de dezembro, localizada nesta cidade de Altaneira.

III – DAS EXIGÊNCIAS DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal Tático deverão no ato da inscrição anotar o numero da carteira nacional de habilitação e apresentá-la no ato da contratação.

Sala da Procuradoria Geral do Município de Altaneira, em 03 de fevereiro de 2012.

JURACI RUFINO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2CBC3470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ VENANCIO DE ARAÚJO,** portador de C.I.RG nº. 700168-83, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 099.613.148-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBICAS** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A90F11E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO COSMO SILVA NETO,** portador de C.I.RG nº. 99099033100, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.511.613-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:79E3F8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LAURISIO ALVES CALDAS,** portador de C.I.RG nº.2001034078265, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 033.676.973-38, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE GASTOS** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6BA95691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LUIZA RUFINO,** portadora de C.I.RG nº. 1035557-86, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 817.280.853-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso IV da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7B6409AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MAURICÉLIA DEMONDES TAVARES,** portadora de C.I.RG nº. 2003034035287, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 024.362.813.-78, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:813CFC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.165 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2006.029006678., expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 032231.703-75, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F4426142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2005.029045381, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.204.103-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:79060DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, inciso II da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **JOAQUIM RODRIGUES NETO,** do cargo de confiança de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B75ABF7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 5899616, expedida por SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 036.210.714-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DA4E2177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 19040 e inscrito no CPF sob o nº. 982.101.223-04, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 6º. inciso II da Lei 374/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:38896050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade CONVITE n° 2011.12.19.1. **Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a empresa J A C CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação do Cemitério Público do Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 29.719,30 (vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos). **Prazo de Execução:** 30 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/12. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e José Armando de Castro. FARIAS BRITO/CE, 04 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:7EFA69BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade CONVITE n° 2011.12.19.2. **Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa CONTRATY CONSTRUÇOES LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muros de contenção e contorno respectivamente, na quadra poliesportiva na Sede do Município e na Escola da Proinfância na Vila Lamajú, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 93.237,65 (noventa e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 45 dias. **Vigência do Contrato:** até

31/12/12. **Signatários:** Maria Socorro de Menezes e Thiago de Alcantara Martins. FARIAS BRITO/CE, 04 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:987F3E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade CONVITE n° 2011.12.19.3. **Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a empresa Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de duas (2) passagens molhadas no Sítio Monte Alegre e na estrada vicinal da sede do município ao Sítio Canabrava (Riacho Foveira), no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 48.576,50 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Prazo de Execução:** 45 dias. **Vigência do Contrato:** 31/12/2012. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e Francisco Alves da Silva. FARIAS BRITO/CE, 04 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:6518C772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.01.13.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REGINA CÉLIA PEREIRA ALMEIDA ME. Objeto: Aquisição de armações e lentes corretivas visuais (óculos) destinadas, a doações as pessoas carentes do Município, através da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Regina Célia Perreira Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:6662D490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2012.01.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinados ao atendimento das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 8.020,00 (oito mil vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Braz Ferreira de Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:8E99EA4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinados ao atendimento da Secretaria de Ação Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 7.265,00 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria do Socorro Oliveira Ribeiro e Braz Ferreira de Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:D7BE3457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2012.01.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinados ao atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 15.060,00 (quinze mil sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Braz Ferreira de Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:7397D63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2012.01.04.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 11.055,00 (onze mil cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Braz Ferreira de Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1D0A8CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2012.01.09.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da(o) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa/pessoa física LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando à celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a administração pública federal e estadual, elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Marcos Ronny Moura Saldanha. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:3099C39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.09.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando à celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que

compõe a administração pública federal e estadual, elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Marcos Ronny Moura Saldanha. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:502B39F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preceitua Art. 2°, letra m do Art. 5° e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terra com área de 4.950,00 m² (quatro mil e novecentos e cinqüenta metros quadrados), compreendendo parte do imóvel de propriedade do senhor Francisco Chicou Pereira, denominado imóvel no Sitio Volta, inscrito na Matricula 1.120, nela o registro e averbação 4/1.120 com coordenadas georeferenciadas que fazem parte integrante desse decreto.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Unidade Escolar.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do fundo Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará, em 03 de fevereiro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:F27979F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110081

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho, 257, representado por ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO, Secretaria, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO NONATO SOUSA SILVESTRE, inscrito(a) no CPF 382.070.013-72, com sede na RUA JOSE FELIX, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ANTONIO NONATO SOUSA SILVESTRE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ANTONIO NONATO SOUSA SILVESTRE
CPF 382.070.013-72
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:F3B4B5B2

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110158

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho, 257, representado por ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.374.237/0001-81, com sede na AV. WASHINGTON SOARES, 1400 SALA 108 E 509, ÁGUA FRIA, FORTALEZA-CE, CEP 60811-341, representada por THIAGO SOARES MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
CONTRATANTE

ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA
CNPJ 07.374.237/0001-81
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:9C0D8770

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110023

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na RUA JOSE SEVERINO FILHO 257, representado por RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIERRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.299.573/0001-07, com sede na RUA JOSE BEZERRA FILHO S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por MARIA HELENA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.046, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

SIERRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 07.299.573/0001-07
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:E525ABEF

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110128

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Rua Delfino Ferreira Gomes, 97, representado por ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12

Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:CB06F862

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110125

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:AAF0E578

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110121

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na RUA JOSE SEVERINO FILHO 257, representado por JOSE DO EGITO SALES ANDRADE, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:55B7F586

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110122

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho, 257, representado por MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:56BEC361

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110124

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Rua Delfino Ferreira Gomes, 97, representado por ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:F0F30214

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110123

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho, 257, representado por RENATO ROCHA BRASILEIRO, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____

2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:298CD181

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110126

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na RUA JOSE SEVERINO FILHO 257, representado por RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME, inscrito(a) no CNPJ 05.204.845/0001-12, com sede na RUA VICENTE BARBOSA, S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE ME
CNPJ 05.204.845/0001-12
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:04305C74

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110077

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na RUA JOSE SEVERINO FILHO 257, representado por RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIERRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.299.573/0001-07, com sede na RUA JOSE BEZERRA FILHO S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por MARIA HELENA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
CONTRATANTE

SIERRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 07.299.573/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:0BF42BC2

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110103

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.569.594/0001-72, com sede na AV WASHINGTON SOARES 7187, ALAGADIÇO NOVO, FORTALEZA-CE, CEP 60844-215, representada por ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA-ME
CNPJ 11.569.594/0001-72
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:8022733F

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110102

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIRME E VENANCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.353.355/0001-39, com sede na RUA ALINE VIEIRA COLARES 369, ANT. BEZERRA, FORTALEZA-CE, CEP 60351-810, representada por ANTONIO CARLOS VENANCIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

FIRME E VENANCIO LTDA - ME
CNPJ 09.353.355/0001-39
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:D4C323C6

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110094

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.029.483/0001-04, com sede na AV. LUCIANO CARNEIRO, 2236, AEROPORTO, FORTALEZA-CE, CEP 60410-691, representada por GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 07.029.483/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:98CF104B

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110106

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.964.983/0001-08, com sede na RUA BARBARA DE ALENCAR, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP 60325-250, representada por MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 05.964.983/0001-08
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:10897125

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110107

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.029.483/0001-04, com sede na AV. LUCIANO CARNEIRO, 2236, AEROPORTO, FORTALEZA-CE, CEP 60410-691, representada por GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 07.029.483/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:7BF966A9

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110104

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.964.983/0001-08, com sede na RUA BARBARA DE ALENCAR, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP 60325-250, representada por MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 05.964.983/0001-08
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:50B0CD9A

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110105

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REAL HOSPITALAR COM. E REPRESENTACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.314.126/0001-01, com sede na RUA BARBARA DE ALENCAR,442, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP 60000-000, representada por MARIA LIDUINA DE MORAIS ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

REAL HOSPITALAR COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ 01.314.126/0001-01
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:FA3A2B18

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110040

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Rua Delfino Ferreira Gomes, 97, representado por ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ 41.600.131/0001-97, com sede na RUA TERESA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP 60015-141, representada por JOSÉ MARUILSON SOUSA PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ 41.600.131/0001-97
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:D6062164

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na legislação infra-constitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 372/2004 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de General Sampaio, em seu artigo 22, APOSENTADORIA POR IDADE a Sra. CEZARINA SOARES DE LIMA, matrícula 050547-1, ocupante da função de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, com proventos mensais, no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), abaixo discriminados:
DESCRIÇÃO VALOR

Vencimento Base (abr/2011).....
Adicional Tempo de Serviço (28%) .....
Valor dos vencimentos(abr/2011) ..... R$ 490,52
R$ 137,35
R$ 627,87
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04) ..... R$ 274,27

Valor do Beneficio Proporcional (9515/10950) de R$ 274,27...
R$ 238,32
Complementação Constitucional..... R$ 306,68
Valor do benefício de aposentadoria..... R$ 545,00

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 14 de Novembro de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA ALVES ARAÚJO COELHO
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BFED4B93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público de 2009.

Antônio Afrânio Martins Mesquita, Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica do Municipio,

DECRETA:

Art. 1º. – De acordo com a Constituição Federal de 1988 art. 37, II, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, até 03 de fevereiro de 2014, o Concurso Público realizado conforme o Edital nº. 001/2009, de 28 de julho 2009, e homologado nos parâmetros do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**.

Art. 2º. – A citada prorrogação é justificada em razão do elevado número de candidatos classificáveis, ainda não nomeados.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municiapal de Hidrolândia-CE, aos 01 de Fevereiro de 2012.

ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:D743DAAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.02.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 0201001/2009, e dos §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 0201002/2009, ambos, de 02 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: ITALO REGIS RODIGUES GIRÃO

EQUIPE DE APOIO: SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
EDIMAR BARRETO DA SILVA

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 02 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 506. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:5A862E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o Sra. MARIA NOELMA ANGELO MATIAS, ocupante do Cargo de ODONTOLOGA, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 06, 07, 08 e 09 fevereiro de 2012, a fim de conferir medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundaria e reprogramar o processo do teste do pezinho.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ 100,00 (cem reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de fevereiro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 12.88.968-86 SSP/CE
CPF Nº.: 400.694.433-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 43, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:4F774D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ DEZEMBRO)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Pag.: 0001
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (CONSOLIDADO)
RGF ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') - R$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.869.274,27	3.683.832,99	5.160.547,18
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	3.869.274,27	3.683.832,99	5.160.547,18
Interna	3.869.274,27	3.683.832,99	5.160.547,18
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	663.418,87	249.784,36	303.102,55
Disponibilidade de caixa bruta	386.919,05	963.172,35	1.498.620,75
Demais haveres financeiros	747.509,56	391.519,57	396.473,93
( ) Restos a pagar proces.(exceto precatórios)	471.009,74	1.104.907,56	1.591.992,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.205.855,40	3.434.048,63	4.857.444,63
Receita corrente líquida – RCL	0,00	16.378.629,53	17.086.066,93
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	22,49%	30,20%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	20,97%	28,43%
Lim. definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%	120,00%
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida de PPP	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	3.869.274,27	3.683.832,99	5.160.547,18
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	2.963.194,26	2.915.748,72	4.339.799,44
Previdenciárias	2.963.194,26	2.915.748,72	4.339.799,44
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	906.080,01	768.084,27	820.747,74
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Total da dívida contratual	3.869.274,27	3.683.832,99	5.160.547,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	298.371,70	29.626,55	124.935,86
Restos a pagar não processados de exerc. Anter.	2.178.306,56	907.664,42	1.838.571,01
Antecipação de receita orçamentária – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENC. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:18135BFB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ DEZEMBRO)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF - ANEXO VI (LRF,Art 55,inciso III,ALÍNEA 'b' - R$ 1,00

Destinação dos recursos	Liquidados e não pagos (processados)		Empenhados e não liquidados (não processados)		Disponibilidade de caixa liquido (antes da inscrição de restos a pagar não processados do exercício)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)
	De exercícios anteriores	Do atual	De exercícios anteriores	Do atual		
Área da Educação	0,00	853.489,00	0,00	125.662,06	-241.937,98	0,00
Área da Saúde	14.017,24	354.294,19	223.131,51	259.321,37	-347.510,07	0,00
Total de recursos vinculados (I)	14.017,24	1.207.783,19	223.131,51	384.983,43	-589.448,05	0,00
Demais áreas	19.263,70	350.928,00	684.532,91	545.923,16	-536.523,61	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	19.263,70	350.928,00	684.532,91	545.923,16	-536.523,61	0,00
Total (III) = (I e II)	33.280,94	1.558.711,19	907.664,42	930.906,59	-1.125.971,66	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1CA5A6B3

